

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1149



DECRETO 191/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação , no valor de R\$ (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais) 571.000,00 para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

<u> </u>		
Suplementar	I=	I
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.200 4	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200 8	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.201 3	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

letone: (43) 3444-1230 / 3444-12 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Edição №: 1149

2



20.606.0016.201	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	,
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
4	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.000,00
12.782.0009.204 3	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2340	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.000,00
	SUBTOTAL	116.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.205 1	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVÍSÃO DE OBRAS	
0	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

lefone: (43) 3444-1230 / 3444-12 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1149

3



	T	1
	PESSOAL CIVIL	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.206 3	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	141.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.207 5	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	429.000,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203 6	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	00101-Fundeb 60%	140.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00101-Fundeb 60%	2.000,00
	SUBTOTAL	142.000,00

TOTALR\$ 571.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

etone: (43) 3444-1230 / 3444-126 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1149



03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0028.201 0	Cesta Básica de Servidores - Lei Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	313.000,00
	SUBTOTAL	313.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203 6	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1790	00102-Fundeb 40%	140.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1810	00102-Fundeb 40%	2.000,00
	SUBTOTAL	142.000,00
	TOTAL	455.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº4.320/64.

Conta de receita			
Receita	Descrição	Valor	
00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	116.000,0 0	
	TOTAL	116.000,0 0	

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL..R\$571.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 30 de setembro de 2025



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Edição №: 1149

5



MANOEL SALVADOR Prefeito Municipal